

## Renata Bressan Saldanha

---

**De:** Ass. Legislativa - Sen. Leila Barros  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de março de 2020 15:57  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Yoram Zalmon; Thalis Augusto Oliveira Murrieta; Luiz Gonzaga Silva Filho; Ricarda Raquel Barbosa Lima  
**Assunto:** Proposta de Emenda à Constituição  
**Anexos:** Doc-SF206290921969-Entrega 2- 23-03-2020.pdf

Em relação ao Sedol SF/20629.09219-69, que trata de Proposta de Emenda da Senadora Leila Barros à Constituição.

## Renata Bressan Saldanha

---

**De:** Sen. Paulo Paim  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2020 15:19  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Leandro Brito Lemos; Maria Isabel da Silva Sales; Andre Guillermo Silva Souza; Assessoria Administrativa Paulo Paim  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa

À Secretaria Legislativa do Senado Federal

Nos termos da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa Nº 13, de 2020, subscrevo a **Proposta de emenda à Constituição**, de autoria da ilustre Senadora **Leila Barros**, registrado no **SEDOL sob nº SF/20629.09219-69**, que “Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.”

Atenciosamente,

**Senador Paulo Paim**  
**PT/RS**

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Sen. Marcelo Castro  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 11:46  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Leandro Machado Azevedo; Ass. Legislativa - Sen. Marcelo Castro  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa

**Prioridade:** Alta

Caro Diretor da Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal,

Manifesto meu interesse, nos termos da Instrução Normativa 13/2020, em subscrever a PEC de autoria da Sen. Leila Barros (SEDOL SF/20629.09219.69).

Atenciosamente,

Senador MARCELO CASTRO - MDB/PI

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Jorge Kajuru Reis da Costa Nasser  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 15:41  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Subscrição à PEC de autoria da Senadora Leila Barros

Prezado secretário,  
Solicito a inclusão de minha assinatura como subscritor da Proposta de emenda à Constituição que tem como primeira signatária a Senadora Leila Barros, e está sob a numeração de SEDOL: SF/20629.09219-69.

Senador Jorge Kajuru

## Renata Bressan Saldanha

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** sábado, 28 de março de 2020 00:16  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Ass. Legislativa - Sen. Leila Barros  
**Assunto:** Apoio - PEC - Sen. Leila Barros  
**Anexos:** Doc-SF206290921969-Entrega 2- 23-03-2020.pdf

Informo que o Senador Rodrigo Pacheco é subscritor da PEC que segue em anexo, da Senadora Leila Barros.

**Ementa:** Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.

Numero do SEDOL: SF/ 20629.09219-69

Atenciosamente,

---

**Senador Rodrigo Pacheco**

DEM/MG  
Senado Federal  
Ala Teotônio Vilela - Gab. 24  
70165-900 - Brasília - DF  
Tel: +55 (61) 3303-2794 / 2810

## **Renata Bressan Saldanha**

---

**De:** Sen. Mailza Gomes  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de março de 2020 17:35  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Sen. Leila Barros  
**Assunto:** ENC: Assinatura de Proposição Legislativa

Desejo subscrever a PEC de autoria da Senadora Leila Barros, registrado no sedol sob o nº 20629.09219-69  
Att,  
Senadora Mailza Gomes

## Renata Bressan Saldanha

---

**De:** Ranilton Monteiro Neves  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de março de 2020 17:46  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Ass. Legislativa - Sen. Leila Barros  
**Assunto:** apoioamento

De ordem do senador José Maranhão, Declaro que Sua Excelência subscreve a Proposta de Emenda à Constituição da Senador Leila Barros que “Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento

**Número do SEDOL:** SF/ 20629.09219-69

Atenciosamente,  
Ranilton Monteiro Neves  
Chefe de Gabinete do Senador José Maranhão  
Senado Federal - Edifício Principal, 7º Andar  
70165-900 – Brasília Df  
Tel. 61 3303-6491

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Sen. Álvaro Dias  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 10:14  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Ass. Legislativa - Sen. Leila Barros; Rafael Antonio Milani Silva  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa

O Senador Álvaro Dias subscreve a Proposta de Emenda à Constituição, número de identificação **SF/20629.09219-69**, cuja primeira signatária é a Senadora Leila Barros.

Ementa: Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.

Número de identificação: **SF/20629.09219-69**

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Sen. Flávio Arns  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 11:55  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Sen. Leila Barros  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa - Sedol SF/20629.09219-69  
**Anexos:** PEC Sen Leila Doc-SF206290921969-Entrega 2- 23-03-2020.pdf

Bom dia,

Gostaria de me subscrever a **Subscrição à PEC** (cópia em anexo), de autoria da Senadora LEILA BARROS, sob o código no **Sedol SF/20629.09219-69**.

Descrição da matéria: Proposta de Emenda à Constituição – Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.

Att.

**SENADO FEDERAL**



**Senador FLÁVIO ARNS**

Senado Federal – Anexo II  
Ala Teotônio Vilela, Gabinete 4 – Brasília/DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6301  
e-mail: [sen.flavioarns@senado.leg.br](mailto:sen.flavioarns@senado.leg.br)

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Sen. Veneziano Vital do Rêgo  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 12:08  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Luís Augusto de Brito França  
**Assunto:** SUBSCRIÇÃO DE PEC [SEDOL: SF/20629.09219-69 - Autoria: SENADORA LEILA BARROS (PSB - DF)]

Prezado Secretário-Geral da Mesa,

O senador Veneziano Vital do Rêgo vem, por este meio, manifestar seu desejo de subscrever a Proposta de Emenda à Constituição que tem como 1º signatário a Senadora Leila Barros, a qual: "Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas." Está sob o SEDOL nº SF/20629.09219-69.

Atenciosamente,  
Senador Veneziano Vital do Rêgo  
(PSB/PB)  
Líder do Bloco Senado Independente

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Sen. Romário  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 12:21  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa

Prezados,

Cumprimentando-os, eu, Senador Romário Faria (PODEMOS-RJ), sirvo-me do presente para subscrever à PEC, de autoria da Senadora Leila Barros, que “cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas”, matéria essa com registro no SEDOL sob o número: SEDOL: SF/20629.09219-69

Desse modo, registro apoio e Subscrevo.

### **Romário de Souza**

Senador da República – PODE/RJ  
Senado Federal - Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, nº 11  
70165-900 Brasília - DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-6517 / 3303-6519



---

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Sen. Acir Gurgacz  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 14:29  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Sen. Leila Barros  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa

**Prioridade:** Alta

*Eu, Senador Acir Gurgacz, desejo subscrever por meio eletrônico de apoio à Emenda de autoria do Senadora Leila Barros ao texto da PEC /2020 "Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas" registrada no Sedol numero : SF/20629.09219-69.*

Att.  
Paula Maranhão  
Assessora Senador Acir Gurgacz  
(61) 3303-3638 / 3303-3131

*Praça dos Três Poderes  
Anexo II, Ala Tancredo Neves  
Gab 56, Senado Federal.*

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Jaques Wagner  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 17:14  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa  
**Anexos:** PEC Sen Leila Doc-SF206290921969-Entrega 2- 23-03-2020.pdf

Subscrevo a proposição anexa.

Att.

Senador Jaques Wagner - PT/BA

Número do SEDOL: SF/ 20629.09219-69

Descrição da matéria: Proposta de Emenda à Constituição

Ementa – Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Eduardo Martins Chíxaro  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 18:31  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Sen. Fabiano Contarato; Lisandra Melo Barbiero; Ass. Legislativa - Sen. Leila Barros  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa  
**Anexos:** PEC Sen Leila.pdf

Parlamentar subscritor: Senador Fabiano Contarato

**Autoria da proposição a ser subscrita: Senadora Leila Barros**

**Sedol: SF/ 20629.09219-69**

Tipo: PEC

Descrição da matéria: Proposta de Emenda à Constituição – Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Eliziane Pereira Gama Melo  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de abril de 2020 11:57  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa

Nos termos do parágrafo único, do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, encaminho assinatura de apoio, para fins de tramitação, para o protocolo legislativo do número identificador no SEDOL: SF/ 20629.09219-69 referente à PEC de autoria da Senadora Leila Barros, que cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.

Atenciosamente,

Senadora Eliziane Gama  
CIDADANIA/MA

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Sen. Weverton  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de abril de 2020 13:52  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa  
**Anexos:** PEC Sen Leila Doc-SF206290921969-Entrega 2- 23-03-2020.pdf

O Senador Weverton PDT/MA, subscreve a referia PEC Nº , de 2020 - Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas. De autoria da Senadora Leila Barros.

SF/20629.092119-69

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Sen. Mara Gabrilli  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de abril de 2020 15:54  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Ass. Legislativa - Sen. Leila Barros; Renato Jaqueta Benine; Eula Fayna Rocha da Trindade; Melina Pappas Arruda Gil  
**Assunto:** Assinatura de proposição legislativa

Prezado Senhor Secretário,

Solicito que minha assinatura seja incorporada à Proposta de Emenda à Constituição – Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas. **Número do SEDOL: SF/ 20629.09219-69**

Obrigada,  
Mara Gabrilli

## Diego Barros Maia

---

**De:** Ignacio Xavier Larizzatti Subiñas  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de abril de 2020 10:34  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal; Marcus Vinicius Borges de Sousa  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa

Número do Sedol: 20629.09219-69

Descrição da matéria: PEC Cria fundos garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.

Senador Reguffe subscreve a Pec acima referida.

Att.

Ignacio Subiñas  
Matrícula 297.759

Enviado do meu iPhone

## Diego Barros Maia

---

**De:** Sílvia Lígia S. de Vasconcelos  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de abril de 2020 16:57  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** ENC: Subscrição de proposição legislativa

De ordem do Senador Marcos Do Val, encaminho resumo e números de SEDOL das matérias acolhidas para as devidas providências **no sentido de considerar a assinatura do referido parlamentar como SUBSCRITOR DAS MATÉRIAS.**

AUTOR	ASSUNTO	SEDOL
Sen. Simone Tebet <b>MDB/MS</b>	<b>EMENDA Nº – PLEN (à PEC nº 187, de 2019)</b>  Acrescente-se o seguinte art. 7º à PEC nº 187, de 2019, na forma da redação proposta pelo Substitutivo aprovado na CCJ, renumerando-se o atual art. 7º para art. 8º: "Art. 7º Ao longo do exercício financeiro de 2020, as receitas	SF/20902.60979-43
Sen. Leila Barros – <b>PSB/DF</b>	<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>  Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.	SF/20629.09219-69
Senadora Eliziane Gama - <b>CIDADANIA/MA</b>	<b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187 de 2019)</b>  "Art. 3º ..... § 1º Não se aplica o disposto no caput para: ..... VIII - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA). ....." (NR).	SF/20613.36708-84
Sen. Paulo Paim- PT/RS	<b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187 de 2019)</b>  "Art. 3º ..... § 1º Não se aplica o disposto no caput para os fundos públicos: I - previstos nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; II - que tenham que tenham sido criados para operacionalizar vinculações de receitas estabelecidas nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo; III – já convalidados por meio de lei ou ato do Poder Legislativo, até a data da promulgação desta emenda; IV – instituídos para o atendimento do disposto no art. 37, XXII da Constituição Federal; V - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD); VI - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT); VII - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ). VIII – Fundo Nacional de Cultura, inclusive o Fundo Setorial do Audiovisual e demais categorias de programação específica. ....."	SF/20802.60123-07
Sen. Paulo Paim- PT/RS	<b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187 de 2019)</b>  Art. 2º Os arts. 165 e 167 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:	SF/20256.11774-20

	<p>“Art.165..... ..... § 9º</p> <p>Cabe à lei complementar: ..... II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para o funcionamento de fundos públicos de qualquer natureza. .....”(NR)</p> <p>“Art.167..... ..... IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem autorização por lei complementar; .....”(NR).</p>	
Senador Mecias De Jesus – REPUBLICANOS/RR	<p><b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187 de 2019)</b></p> <p>“Acrescente-se o seguinte art. 6º à PEC nº 187, de 2019, renumerando-se o atual art. 6º: Art. 6º Fica criado o Fundo de Assistência para os Estados Atingidos por Imigração em Massa, o qual atenderá as seguintes condições: I – terá por objetivo garantir recursos para programas, projetos e atividades que visem minimizar os impactos negativos, econômicos e sociais, enfrentados pelos Estados atingidos pela imigração em massa; II – receberá recursos da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme definido em lei complementar que o regulamentará; III – será administrado por um Conselho Gestor com a participação de um representante de cada um dos Estados e do Distrito Federal e um representante da União, que exercerá a presidência do Conselho”</p>	SF/20084.81404-45
Senador Randolfe Rodrigues	<p><b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b> Objetiva “suspender por dois anos, a vigência da Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016” (Teto limite de gastos)</p>	SF 20237.98256-10
Sen. Lasier Martins – PODEMOS/RS	<p><b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187 de 2019)</b></p> <p>Acrescente-se ao § 1º, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição 187, de 2019, a seguinte redação:</p> <p>“Art. 3º .....</p> <p>§ 1º Não se aplica o disposto no caput para os fundos públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. previstos nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;</li> <li>II. criados para operacionalizar vinculações de receitas estabelecidas nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo;</li> <li>III. destinados à prestação de garantias e avais;</li> <li>IV. previstos no art. 76-A, parágrafo único, inciso V, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias;</li> <li>V. Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD); VI. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT);</li> <li>VI. Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) e,</li> <li>VII. <b>Fundo Nacional do Idoso.</b></li> </ul> <p>.....”</p>	SF/20704.15170-71
sen. FABIANO CONTARATO (REDE/ES)	<p><b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187, de 2019)</b></p> <p>Altera o § 1º e respectivos incisos e acrescenta o §2º ao art. 4º da PEC nº 187, 2019, na forma da redação proposta pelo Substitutivo aprovado na CCJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 4º .....</p>	SF/20497.83002-19

	<p>§ 1º As receitas públicas desvinculadas em decorrência do disposto neste artigo serão destinadas:</p> <p>I- a projetos, programas e ações voltadas à erradicação da pobreza;</p> <p>II- a projetos, programas e ações voltadas à área de saúde.</p> <p>§2º Os recursos de que trata o §1º serão destinados em acréscimo às dotações de ações e serviços públicos de saúde referidas em legislação complementar ou ordinária, bem como serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal”.</p>	
Sen. ROSE DE FREITAS - PODMEOS/ES	<p><b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b></p> <p>Altera o art. 66 da Constituição Federal, para estabelecer o prazo de até dois dias úteis para a sanção em caso de situação de emergência e calamidade.</p>	SF/20982.07795-50
Sen. ELIZIANE GAMA – CIDADANIA/MA	<p><b>EMENDA Nº - PLEN (à PEC nº 187, de 2019)</b></p> <p>Assegurar fonte de recurso para o custeio de políticas públicas de proteção econômica e social ao trabalhador informal e ao pequeno empreendedor informal. E para a ampliação de outros programas sociais.</p>	SF/295650133470

Atenciosamente,

**Silvia Ligia S. de Vasconcelos**

Chefe de Gabinete  
 Gabinete do Senador Marcos Do Val  
 Anexo I, 18º Andar, Sala 05  
 70165-900 Brasília – DF  
 Telefone: + 55 (61) 3303-6746/6747



## Diego Barros Maia

---

**De:** Wildemar Felix Assunção e Silva  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de abril de 2020 15:47  
**Para:** Thais Heusi de Lucena; Thais Heusi de Lucena; Sen. Rose De Freitas; SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** Apoioamento PEC senadora Leila Barros

Prezados,

Cumprimentando-os, eu, Senadora Rose de Freitas (Podemos-ES), sirvo-me do presente para subscrever a PEC de autoria do Senadora Leila Barros, matéria essa com registro no SEDOL sob o número: SF/20629.09219-69.

Desse modo, registro apoio e subscrevo.

Atenciosamente,

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Sen. Esperidião Amin  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de abril de 2020 14:55  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Assunto:** ENC: Apoioamento PEC Senador Leila

Subscrevo a PEC da senadora Leila Barros  
Número do SEDOL: SF/ 20629.09219-69 (Cria Fundos Garantidores Solidários)

Esperidião Amin  
Senador da República

## **SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**

---

**De:** Francisco Maiorana Neto  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de abril de 2020 15:11  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Yoram Zalmon  
**Assunto:** assinatura de proposição legislativa

Boa Tarde,

De Ordem do Senador Eduardo Girão, encaminho a manifestação de Sua Excelência na subscrição da Proposta de Emenda à Constituição (Número do SEDOL: SF/ 20629.09219-69), da Senadora Leila Barros, que cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.

Atenciosamente,

**Francisco Maiorana Neto**  
**Chefe de Gabinete**  
**Tel – 3303 6690**

## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Sen. Prisco Bezerra  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de abril de 2020 18:47  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Yoram Zalmon  
**Assunto:** subscricao de proposicao legislativa

Solicito o registro da minha Subscricao a seguinte proposição:

**I - assunto:** assinatura de proposição legislativa;

**II - conteúdo do e-mail:**

**Número do SEDOL:** SF/ 20629.09219-69

**Descrição da matéria:** Proposta de Emenda à Constituição – Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.

**Att,**

**Senador Prisco Bezerra**



## SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

---

**De:** Sen. Alessandro Vieira  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de abril de 2020 20:30  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Sen. Leila Barros  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa  
**Anexos:** PEC Sen Leila Doc-SF206290921969-Entrega 2- 23-03-2020.pdf

Prezados,

Declaro que subscrevo meu apoio a proposição referente à Proposta de Emenda à Constituição de autoria da Senadora Leila Barros.

SEDOL: SF/ 20629.09219-69

Atenciosamente,

### Senador Alessandro Vieira

Gabinete 08  
Anexo II, Ala Senador Afonso Arinos Bloco B,  
70.165-900 Brasília – DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-9014



---

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

---

**De:** Ass. Legislativa - Sen. Leila Barros

**Enviada em:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 10:52

**Para:** Senador Marcos do Val <marcosoval@senado.leg.br>; Sen. Acir Gurgacz <sen.acirgurgacz@senado.leg.br>; Sen. Acir Gurgacz - Assessoria de Imprensa <imprensa.acir@senado.leg.br>; Sen. Alessandro Vieira <sen.alessandrovieira@senado.leg.br>; Sen. Angelo Coronel <sen.angelocoronel@senado.leg.br>; Sen. Antonio Anastasia <sen.antonioanastasia@senado.leg.br>; Sen. Antonio Anastasia <sen.antonioanastasia@senado.leg.br>; Sen. Arolde de Oliveira <sen.aroldedeoliveira@senado.leg.br>; Sen. Carlos Viana <sen.carlosviana@senado.leg.br>; Sen. Chico Rodrigues <sen.chicorodrigues@senado.leg.br>; Sen. Ciro Nogueira <CIRONOG@senado.leg.br>; Sen. Confúcio Moura <sen.confuciomoura@senado.leg.br>; Sen. Daniella Ribeiro <sen.daniellaribeiro@senado.leg.br>; Sen. Dário Berger <sen.darioberger@senado.leg.br>; Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Braga <sen.eduardobraga@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Girão <sen.eduardogirao@senado.leg.br>; Sen. Eduardo Gomes <sen.eduardogomes@senado.leg.br>; Sen. Eliziane Gama <sen.elizianegama@senado.leg.br>; Sen. Elmano Férrer <sen.elmanoferrer@senado.leg.br>; Sen. Fabiano Contarato <sen.fabianocontarato@senado.leg.br>; Sen. Fernando Bezerra Coelho <sen.fernandobezerracoelho@senado.leg.br>; Sen. Fernando Collor <sen.fernandocollar@senado.leg.br>; Sen. Flávio Arns <sen.flavioarns@senado.leg.br>; Sen. Flávio Bolsonaro <sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br>; Sen. Humberto Costa <sen.humbertocosta@senado.leg.br>; Sen. Irajá <sen.iraja@senado.leg.br>; Sen. Izalci Lucas <sen.izalcilucas@senado.leg.br>; Sen. Jader Barbalho <sen.jaderbarbalho@senado.leg.br>; Sen. Jaques Wagner <sen.jaqueswagner@senado.leg.br>; Sen. Jarbas Vasconcelos <sen.jarbasvasconcelos@senado.leg.br>; Sen. Jayme Campos <sen.jaymecampos@senado.leg.br>; Sen. Jean Paul Prates <sen.jeanpaulprates@senado.leg.br>; Sen. Jorginho Mello <sen.jorginhomello@senado.leg.br>; Sen. José Pimentel <JBPIIMENT@senado.leg.br>; Sen. José Serra <sen.joseserra@senado.leg.br>; Sen. José Serra <sen.joseserra@senado.leg.br>; Sen. Juíza Selma

<sen.selmaarruda@senado.leg.br>; Sen. Kátia Abreu <katiaabreu@senado.leg.br>; Sen. Kátia Abreu <katiaabreu@senado.leg.br>; Sen. Kátia Abreu <katiaabreu@senado.leg.br>; Sen. Lasier Martins <sen.lasiermartins@senado.leg.br>; Sen. Lasier Martins <sen.lasiermartins@senado.leg.br>; Sen. Luis Carlos Heinze <sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br>; Sen. Luiz do Carmo <sen.luizcarlosdocarmo@senado.leg.br>; Sen. Major Olímpio <sen.majorolimpio@senado.leg.br>; Sen. Mara Gabrilli <sen.maragabrilli@senado.leg.br>; Sen. Marcio Bittar <sen.marcioobittar@senado.leg.br>; Sen. Marcos do Val <sen.marcosdoval@senado.leg.br>; Sen. Marcos Rogério <sen.marcosrogerio@senado.leg.br>; Sen. Maria do Carmo Alves <sen.mariadocarmoalves@senado.leg.br>; Sen. Maria do Carmo Alves <sen.mariadocarmoalves@senado.leg.br>; Sen. Mecias de Jesus <sen.meciasdejesus@senado.leg.br>; Sen. Nelsinho Trad <sen.nelsinhotrad@senado.leg.br>

**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa

Excelentíssimo (a) Senador (a),

De ordem da Senadora Leila Barros, solicitamos apoio de Vossa Excelência à PEC, já disponível na SGM, que cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.

Conforme Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 13 de 2020 (parágrafo único do art. 3º), “no caso de proposição de múltipla autoria, os demais subscritores deverão enviar e-mail institucional ao órgão da Secretaria-Geral da Mesa destinatário da proposição, com as seguintes informações:”

I - **assunto:** assinatura de proposição legislativa;

II - **conteúdo do e-mail:**

**Número do SEDOL:** SF/ 20629.09219-69

**Descrição da matéria:** Proposta de Emenda à Constituição – Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.

**Destinatário:** Secretaria Legislativa do Senado Federal (SLSF) - [slsf@senado.leg.br](mailto:slsf@senado.leg.br)

**Declaração do parlamentar de que subscreve a referida proposição.**

A proposição e a referida Instrução Normativa encontram-se em anexo.

Link para busca da IN: <https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada?1>

Por gentileza, tão logo seja efetuado o apoioamento, informe-nos por este e-mail.

**Para quaisquer esclarecimentos, o assessor Yoram que está disponível por meio do celular/whatsapp (61) 98164-4499.**

Atenciosamente,

**Assessoria Legislativa**

Senado Federal – Ala Teotônio Vilela Gab. 11

Gabinete da Senadora Leila Barros

Emai: [legislativo.leilabarros@senado.leg.br](mailto:legislativo.leilabarros@senado.leg.br)

Telefone: + 55 (61) 3303-6427



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

## Juliana Soares Amorim

---

**De:** Renzo Viggiano  
**Enviado em:** quarta-feira, 15 de abril de 2020 16:10  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal; Fernando Sachetti  
**Assunto:** Subscrição de proposição legislativa

Caros,

De ordem do Senador Izalci Lucas, informo que Sua Excelência deseja subscrever a proposição descrita a seguir:

Descrição da matéria: Proposta de Emenda à Constituição, tendo como primeira subscritora a Senadora Leila Barros, que “cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas.”

Número do SEDOL: SF/ 20629.09219-69

Atenciosamente,

Renzo Viggiano  
Chefe de Gabinete  
Sen. Izalci Lucas

**Renzo Viggiano**  
Chefe de Gabinete  
Núcleo Legislativo  
Senador Izalci Lucas  
Telefone: + 55 (61) 3303-6041 /6049/6050



---

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

## Diego Barros Maia

---

**De:** Rodrigo Santos Cunha  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 21:23  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal  
**Cc:** Ass. Legislativa - Sen. Leila Barros; Mariana Veríssimo Medrado  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa - PEC Senadora Leila Barros

Número do SEDOL: SF/ 20629.09219-69 - PEC da Senadora Leila Barros

Descrição da matéria: Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas..

Declaração:

**Eu, Senador Rodrigo Cunha, declaro que assino a referida proposição.**

## Diego Barros Maia

---

**De:** Confucio Aires Moura  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 21:59  
**Para:** SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal; Sen. Leila Barros  
**Cc:** Rogério Caroca Cavalcante; Flávio Romero Cunha Lima; Vivian Ferreira de Sousa Horta; Maristela S. Dourado; Isis Gomes de Queiroz  
**Assunto:** Assinatura de Proposição Legislativa - sedol SF/ 20629.09219-69

Senhores,

Nos termos regimentais e da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 13/2020, formalizo a minha subscrição à PEC de autoria da Senadora Leila Barros, Que Cria Fundos Garantidores solidários no âmbito da política de desenvolvimento regional, para apoio e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas (número identificador do Sedol - SF/ 20629.09219-69).  
Aguardamos a confirmação de recebimento e providências.

Senador Confúcio Moura  
MDB/RO